

Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí  
 Ata da 6.ª Sessão Extra-ordinária da Câmara Municipal  
 de Guadalupe Estado do Piauí.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, na Câmara Municipal, bloco 3.º do prédio da Prefeitura Municipal, sala denominada "Arthur Passos", reuniram-se os senhores vereadores na forma da convocação anterior, para uma sessão extra-ordinária da Câmara. Presentes os senhores vereadores - José Moreira Cavalcante, Presidente da Câmara, João Cardoso de Alencar - Vice-Presidente, José Edmundo Coelho Pereira, Everton Rodrigues dos Santos, Georgiano Fernandes Lima, Petronino Arnães Moura e José do Egito Coelho Sobrinho. O sr. Presidente verificando o número legal declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos. Expediente: Constatou sobre a apreciação da Comissão de Vereadores designados para apurar a responsabilidade do desvio da verba de R\$ 60,000 reais (seis mil cruzeiros) do M. F. C. recebida na gestão do ex-prefeito Benedito José de Almeida Filho. Recomendou o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para a presidência da coisa a purar a responsabilidade. A Comissão de Vereadores designados composta dos senhores Georgiano Fernandes Lima, José do Egito Coelho e Everton Rodrigues dos Santos, nada conseguiram a purar. Posta em discussão o resultado negativo da Comissão foi pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara sob a presidência do vereador João Cardoso de Alencar, pediu vista do processo e deu parecer que o mesmo fosse encaminhado a justiça

Comum, no caso o quiz de Direito da Comarca. Posta em votação  
o plenário todos os Vereadores votaram pelo encaminhamento pede-  
do, o que foi obedecido. O Sr. Presidente examinou ao Exm.  
Sr. Dr. quiz de Direito desta Comarca, o processo e seu sindi-  
cância procedida na apuração do desvio da verba do R.F.L. e  
mencionada. Em, Secretário a Câmara  
a escrever

Exm. Sr. Dr. quiz de Direito  
Evertan Rodrigues dos Santos  
Georgiano Fernandes Lima  
[Assinatura]

Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí  
Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de  
Guadalupe, Estado do Piauí, na abertura da nona  
Legislatura.

Ata

Aos primeiros dias do mês de fevereiro do ano de mil  
novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Guadalupe,  
Estado do Piauí, as 19,30 horas reuniram-se os se-  
nhores vereadores à Câmara Municipal de Guadalupe,  
na forma do art. 38 da Lei Orgânica dos Municípios nº.  
373 de 11 de dezembro de 1975. Presente os senhores vereadores  
José Moreira Cavalcante, Presidente da Câmara, João Bar-  
roso de Alencar, Vice-Presidente, José Edmundo Coelho Pe-  
reira Secretário, Georgiano Fernandes Lima, Evertan  
Rodrigues dos Santos, Otrônio Arrais Albuquerque, e José  
do Egito Coelho Sobrinho. O Sr. Presidente verificando  
o número legal declarou, em nome de Deus, abertos os  
trabalhos. O Sr. Presidente anunciou aos vereadores pre-